



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro Educacional Major Joel Mendonça Furtado		
EMENTA: Recredencia o Centro Educacional Major Joel Mendonça Furtado, de Varjota, e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2007.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 03324743-9	PARECER: 0887/2004	APROVADO: 23.11.2004

I – RELATÓRIO

Leda Maria Lopes Ximenes, diretora do Centro Educacional Major Joel Mendonça Furtado, situado na Rua Antônio Martins Neto, 232, CEP: 62.265.000, Varjota, mediante Processo nº 03324743-9, solicita deste Conselho o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição pertence à rede privada de ensino, é mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, tem CNPJ 33.621.384/0290-10 e foi credenciada pelo Parecer Nº 024/97, deste Conselho.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A documentação apresentada pela escola, ora em análise, atende ao que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº 9.394/96, e a Resolução Nº 372/2002, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento do Centro Educacional Major Joel Mendonça Furtado, em Varjota, e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2003, até 31.12.2007.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0887/2004

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, 23 de novembro de 2004.

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM

Relatora

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0887/2004
SPU	Nº	03324743-9
APROVADO EM:		23.11.2004

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC